

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **124/2021** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 217/2020, que trata da contratação de empresa para execução de obras complementares para término da construção do novo hospital e maternidade municipal.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 79, Inciso II da Lei n.º 8666/93 devidamente atualizada e Cláusula 10.2 do Termo de Contrato, de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Audrei da Rocha Silva e pelo Secretário de Obras, Sr. Sergio Poloni dos Reis, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Major Cardim, nº 185, 1º andar – sala 03, Bairro Suissa, Ribeirão Pires - SP, CEP 09424-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.510/0001-77, neste ato representada pela Sra. Jéssica Natália Seraphim Cabello Rodriguez, portadora da cédula de identidade RG nº 43.628.918-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 338.219.468-65, resolvem rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 217/2020 firmado em 24/06/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 2680/2020.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 217/2020, em virtude da divergência de quantidades descrita em planilhas orçamentárias e de projetos apresentados, conforme relatório de fls. 522/522 verso.

1.2. Os termos da presente rescisão estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 528/530 do processo que deu origem a este termo.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE ABRIL DE 2021.

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde

SERGIO POLONI DOS REIS
Secretário de Obras

OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA
Jéssica Natália Seraphim Cabello Rodriguez

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 217/2020

OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 217/2020, que trata da contratação de empresa para execução de obras complementares para término da construção do novo hospital e maternidade municipal.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

Nome: Sergio Poloni dos Reis
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jéssica Natália Seraphim Cabello Rodriguez
Cargo: Administradora de Empresas
CPF: 338.219.468-65

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.